



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Campus Timóteo
Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Computação

Resolução ENCOMPTIM 001/14 de 18 de dezembro de 2014

Aprova distribuição dos pesos associados às notas de cada avaliador das disciplinas de TCC I – Trabalho de Conclusão de Curso I e TCC II- Trabalho de Conclusão de Curso II para o Curso de Graduação em Engenharia de Computação CEFET-MG Unidade Timóteo, em observância aos artigos 17 e 18 da Resolução CGRAD- 018/10 de 06 de junho de 2010 e conforme decidido na 6a. Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG Unidade Timóteo, realizada em 02 de dezembro de 2013.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 6ª. reunião ocorrida em 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a distribuição dos pesos associados às notas de cada avaliador da disciplina de TCCI – Trabalho de Conclusão de Curso I para o Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Unidade Timóteo, da seguinte forma: $NFI = (NPTCCI \times 0,4 + NPO \times 0,6)$, onde NFI é a nota final na disciplina de TCCI, NPTCCI é a nota do professor da disciplina de TCCI em 100 pontos e NPO é a nota do professor orientador em 100 pontos.

Art. 2º. Aprovar a distribuição dos pesos associados às notas de cada avaliador da disciplina de TCCII – Trabalho de Conclusão de Curso II para o Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Unidade Timóteo, da seguinte forma: $NFII = (NPTCCII \times 0,2 + NPO \times 0,4 + NBE \times 0,4)$, onde NFII é a nota final na disciplina de TCCII, NPTCCII é a nota do professor da disciplina de TCCII em 100 pontos e NPO é a nota do professor orientador em 100 pontos e NPE é a nota da banca examinadora em 100 pontos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

Prof. Dr. Elder Rodrigues de Oliveira
Coordenador do Colegiado de Curso de Graduação
em Engenharia de Computação
CEFET-MG Unidade Timóteo